



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

EDITAL Nº 005/PPGFAR/2026

EDITAL PARA A SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO(A) À BOLSA CB-1 REFERENTE À CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PROPG - SELEÇÃO INSTITUCIONAL DE PROPOSTAS PARA A CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL (PROFIX-CB)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente Edital de seleção interna para submissão de propostas de pessoas candidatas à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto selecionar, no âmbito do PPGFAR/UFSC, um(a) candidato(a) à Bolsa CB-1 para indicação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme previsto na Chamada Interna nº 01/2026/PROPG, para indicação institucional à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

1.2. A seleção interna não implica aprovação ou concessão de bolsa pela FAPESC, pelo CNPq ou pela CAPES, constituindo apenas a primeira etapa institucional necessária à submissão à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

2. DO PROGRAMA E DAS BOLSAS

2.1. O PROFIX-CB visa atrair e fixar doutores em instituições de ensino superior de Santa Catarina, mediante apoio a projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

2.2. Cada projeto selecionado no edital externo poderá contar com 1 (uma) Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1, no valor mensal de R\$ 13.000,00, por até 48 (quarenta e oito) meses, financiada pelo CNPq, além das bolsas acadêmicas previstas no edital externo.

2.3. A equipe de execução do projeto deverá prever, obrigatoriamente, 1 (um/uma) bolsista de doutorado, 2 (dois/duas) bolsistas de mestrado e 2 (dois/duas) bolsistas de iniciação científica, conforme as condições e fontes de financiamento estabelecidas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

2.4. Não há previsão de auxílio financeiro à pesquisa, custeio, capital, instalação ou outras modalidades de apoio financeiro além das bolsas previstas no edital externo.

3. DAS LINHAS TEMÁTICAS

3.1. A proposta deverá enquadrar-se, de forma clara, em pelo menos uma das seguintes linhas temáticas previstas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

3.1.1. Inteligência Artificial

3.1.2. Biotecnologia

3.1.3. Saúde

3.1.4. Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes

3.1.5. Transição Energética

3.1.6. Saneamento

3.1.7. Resíduos industriais e urbanos

3.2. A proposta deverá apresentar justificativa de aderência às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do PPGFAR/UFSC, especialmente Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, conforme a pertinência do projeto.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. Do(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1:

4.1.1. ser brasileiro(a) e possuir título de doutorado em área correlacionada à proposta;

4.1.2. não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1;

4.1.3. residir no Estado de Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;

4.1.4. possuir Currículo Lattes atualizado, com ORCID, e H-index comprovado em base reconhecida;

4.1.5. dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho;

4.1.6. atender integralmente aos demais requisitos previstos no item 3.7 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. A submissão deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), por meio do endereço eletrônico ppgfar@contato.ufsc.br, dentro do prazo estabelecido no item 7.

5.2. Deverão ser anexados, em PDF legível, os seguintes documentos obrigatórios:

5.2.1. projeto/plano de trabalho (Anexo I), contendo resumo, síntese, objetivos, metodologia, cronograma, metas, entregas, resultados e impactos esperados, aderência à linha temática, ODS e ESG (conforme item 3.1) e às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFAR (conforme item 3.2);

5.2.2. súmula curricular do(a) proponente e do(a) candidato(a) CB-1, com link do Lattes, ORCID, H-index, produção científica indexada dos últimos 5 anos, citações dos últimos 5 anos, produção tecnológica dos últimos 10 anos, experiência em projetos de CT&I/PD&I, orientações concluídas e prêmios/reconhecimentos, quando houver;

5.2.3. cópia do diploma de doutorado do(a) candidato(a) CB-1; e

5.2.4. declaração do(a) candidato(a) CB-1 de ciência e atendimento aos requisitos do item 3.7 do edital externo, especialmente a inexistência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa e a disponibilidade de 30 horas semanais presenciais.

5.3. A ausência de documento obrigatório, o descumprimento dos requisitos formais ou a submissão fora do prazo implicará na inabilitação da proposta.

6. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

6.1. A avaliação observará os mesmos critérios da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

6.2. A pontuação total será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3. Para integrar a classificação final, a proposta deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos, nos seguintes itens:

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
1. Qualidade do projeto	Adequação do Plano de Trabalho: clareza e detalhamento; coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados; replicabilidade; quantidade e diversidade de entregáveis; formação integrada de recursos humanos; aderência ao contexto catarinense e às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFAR (item 3.2); estratégias de comunicação e engajamento.	60
2. Qualificação do(a) candidato(a)	Qualificação e experiência; H-index; produção científica; citações; produção tecnológica; experiência em projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios/reconhecimentos.	40

6.4. As propostas serão avaliadas por comissão designada pela coordenação do PPGFAR, composta pela Dr^a. Jussara Kasuko Palmeiro, Dr. Luis Felipe Costa Silva e Dr^a. Thaís Cristine Marques Sincero.

6.5. É vedada a participação, na avaliação do(a) candidato(a) CB-1, de integrantes da equipe da proposta e de avaliador(a) que possua interesse direto ou indireto, relação de parentesco até terceiro grau com integrante da proposta ou litígio judicial/administrativo com membro da equipe. Considera-se impedido(a), para a avaliação da respectiva proposta, o(a) membro da comissão que seja orientador(a) do(a) candidato(a), integre a equipe do projeto ou tenha assinado documento de apoio, anuência ou participação na proposta. O impedimento será registrado, e a coordenação designará avaliador(a) substituto(a) sem conflito de interesses para essa avaliação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma: CONFIRMAR todas as datas com a coordenação e com o prazo institucional da PROPG.

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de seleção interna	29/09/2026
Período de inscrições pelos candidatos(as)	29/09/2026 a 04/10/2026
Seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	05 a 07/10/2026
Divulgação do resultado	A partir de 07/10/2026
Período de recursos	Em até 48h após a divulgação do resultado
Divulgação dos resultados e indicação do(a) candidato(a) selecionado(a) à PROPG	Até 09/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pelo colegiado delegado do PPGFAR, observada a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e a regulamentação institucional aplicável.

8.2. O presente Edital deverá ser lido em conjunto com a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, disponível em: https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/09/CP-55_2026-PROFIX.pdf.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

Hellen Karine Stulzer Koerich
Coordenadora do PPGFAR/UFSC

ANEXO I – ROTEIRO MÍNIMO PARA SUBMISSÃO INTERNA

A proposta deverá atender, de forma objetiva e compatível, aos requisitos estabelecidos no formulário do SIGFAPESC (ver Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB):

1. Identificação do PPGFAR e do(a) coordenador(a)/proponente.
2. Identificação do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1.
3. Título do projeto.
4. Linha(s) temática(s) da Chamada FAPESC nº 055/2026.
5. Resumo e palavras-chave (mínimo de três).
6. Síntese do projeto: relevância, justificativa, aderência aos objetivos do PROFIX-CB e ao contexto catarinense de CT&I. Consulte os objetivos geral e específicos nos itens 1.1 e 1.2 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.
7. Objetivo geral e objetivos específicos.
8. Metodologia e abordagem inovadora/tecnologias emergentes, quando aplicável.
9. Plano de trabalho: atividades, cronograma, metas e entregas.
10. Resultados esperados, usuários finais e potencial de replicabilidade.
11. Impactos esperados, com indicação de ODS e dimensões ESG.
12. Estratégia de divulgação científica, comunicação e engajamento da sociedade.
13. Plano de formação de recursos humanos e articulação das bolsas de IC, mestrado e doutorado.
14. Experiência do(a) candidato(a) CB-1 conforme os indicadores do item 6 deste Edital.
15. Justificativa de aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFAR (conforme item 3.2).